

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
EDITAL SIMPLIFICADO
VESTIBULAR DE VERÃO
PROCESSO SELETIVO - UniCEUB DE 2015

O reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber mediante o presente edital que estarão abertas, no período de 20 de dezembro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, as inscrições do Vestibular de verão de 2015 – Processo Seletivo para o 1º semestre de 2015, para ingresso nos cursos de graduação e superiores de tecnologia, de acordo com as disposições regimentais, as Portarias n.º 971, de 22 de agosto de 1997, e n.º 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministério da Educação.

Prazo de inscrição: de 20 de dezembro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, pela internet: www.uniceub.br.

Taxa de inscrição: no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago na rede bancária ou na Tesouraria do UniCEUB, em dinheiro ou cheque. O pagamento poderá ser feito na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander, até 05 de fevereiro; após esta data, somente na Tesouraria do UniCEUB.

O candidato portador de necessidades ou atendimento especiais para a realização da prova deverá indicar, na solicitação pela internet, os recursos especiais necessários e entregar, até o dia 16/01/2015, impreterivelmente, no *campus* da Asa Norte do UniCEUB, na Central de Relacionamento, SEPN 707/907, laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após este período, a solicitação será indeferida. Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o processo seletivo, tal condição deverá ser informada para que sejam tomadas as devidas providências pela Comissão.

Processo seletivo: haverá uma prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos, valendo 100 pontos, e 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Inglês, 10 questões de Estudos Sociais, 20 questões de Ciências e 20 questões de Língua Portuguesa. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação ou não obtiver o mínimo de 12 pontos nos testes de múltipla escolha. O candidato terá direito a mais uma opção além do curso pretendido. O total de pontos obtidos na primeira opção será multiplicado por 7 (sete); para a segunda opção, o total de pontos obtidos será multiplicado por 3 (três). A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as de outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.

Classificação: será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitados os critérios de classificação constantes do edital completo.

Data das provas: dia 08/02/2015 (domingo), às 10 horas, com duração de 3 (três) horas.

Total de alunos por turma: 65 alunos.

Local de funcionamento dos cursos: *campus* da Asa Norte – SEPN 707/907 e *campus* de Taguatinga – Pistão Sul, de segunda-feira a sábado. Não será permitida a transferência de *campus*, turno nem a solicitação de disciplinas em outro *campus*.

Divulgação dos resultados do processo seletivo: 1ª chamada: 09/02/2015, nos *campi* da Asa Norte e de Taguatinga, após as 12 horas; 2ª chamada: em caso de vaga remanescente, será afixado o resultado no mesmo local, no dia 13/02/2015. Em caso de vagas remanescentes, após a 2ª chamada, poderão ser efetuadas novas chamadas ou novo processo seletivo, a critério da Comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação.

Matrículas: Aprovados em 1ª chamada, no dia 11/02/2015 (quarta-feira), e no dia 12/02/2015 (quinta-feira) das 8 às 18 horas; aprovados em 2ª chamada, no dia 20/02/2015 (sexta-feira), das 8 às 18 horas. Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre para a graduação. É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre, em todos os cursos. Não é permitido nenhum tipo de trancamento nos cursos superiores de tecnologia. O UniCEUB não permite cancelamento ou trancamento de disciplina em nenhum tipo de curso de graduação. Se o candidato aprovado efetuar matrícula na primeira opção, não concorrerá à segunda opção. O candidato aprovado para matrícula na segunda opção não perde o direito à primeira opção nas chamadas subsequentes, independentemente de efetuar a matrícula. Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o

mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro *campus* com vaga remanescente. A distribuição das turmas será realizada de forma aleatória; não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

Documentação exigida – prazo para entrega: de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos: a) fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade; c) fotocópia autenticada de título de eleitor; d) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno; e) prova de que está em dia com as obrigações militares; f) fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento; g) uma foto 3x4 colorida e recente. Obs.: Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada da matrícula para assinatura do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até às 12 horas do dia 16/02/2015, na Secretária-Geral do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento imediato da matrícula, independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno. O UniCEUB é participante do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES, de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 05 de abril de 2000.

NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVAS OU DO PROCESSO SELETIVO.

Início das aulas: 25 de fevereiro de 2015.

CURSOS, VAGAS, TURNOS E RESPECTIVOS ATOS REGULATÓRIOS

<i>Campus - Asa Norte</i>					
Curso	Parcela (valores para 25 créditos)		Vagas		
	* Valor com desconto	Valor da parcela	Matutino	Vespertino	Noturno
Graduação					
Administração – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18 de dezembro de 2013 publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	1.194,19	1.257,05	10	--	40
Biomedicina - Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.070,11	1.371,94	--	--	40
Ciência da Computação - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	1.279,23	1.346,56	--	--	30
Ciências Biológicas - Licenciatura - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30	1.331,85	--	--	20

Ciências Biológicas – Bacharelado – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/ MEC n° 597, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	932,30	1.331,85	--	--	20
Ciências Contábeis – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p.120-123.	879,93	1.257,05	--	--	40
Educação Física – Licenciatura – Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n° 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30	1.331,85	30	--	--
Educação Física - Bacharelado – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 267, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU, de 20 de julho de 2011, seção 1, p. 38-39.	932,30	1.331,85	20	--	--
Enfermagem – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.375,54	1.965,06	20	--	--
Enfermagem – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.080,78	1.965,06	--	--	40
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 655, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2013, seção 1 p. 23/24.	1.675,16	1.763,33	30	--	--
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 655, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2013, seção 1 p. 23/24.	1.410,66	1.763,33	--	--	50
Engenharia de Computação – Reconhecimento renovado pela Portaria DIREG/SERES/MEC n° 540 de 25 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 23 de agosto de 2014 seção 1 p. 14.	1.675,16	1.763,33	--	--	40
Engenharia Elétrica – Reconhecimento renovado pela Portaria DIREG/SERES/ MEC n° 540 de 25 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 23 de agosto de 2014 seção 1 p. 14.	1.410,66	1.763,33	--	--	40
Fisioterapia - Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.375,54	1.965,06	40	--	--
Jornalismo - Reconhecido pela Portaria Ministerial/MEC n.º 4.327, de 22 de dezembro de 2004, publicada no DOU, de 23 de dezembro de 2004, seção 1, p. 34-43, retificada no DOU, de 24 de dezembro de 2004, seção 1, p. 14.	1.326,19	1.395,98	20	--	--
Nutrição - Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.375,54	1.965,06	40	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo - Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 25, de 12 de março de 2012, publicada no DOU, de 16 de março de 2012, seção 1, p. 65-66.	1.326,19	1.395,98	10	--	10
Publicidade e Propaganda – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n.º 522, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU, de 17 de outubro de 2013, seção 1, p. 23.	1.326,19	1.395,98	10	--	--
Relações Internacionais – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU, de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	1.215,77	1.279,76	--	--	10

Curso Superior de Tecnologia					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	835,71	1.044,64	--	--	40
Design de Interiores – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	835,71	1.044,64	--	--	40
Gastronomia – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 299, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012, seção 1, p. 144-145.	992,41	1.044,64	--	--	20
Gestão Pública – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	835,71	1.044,64	--	--	40
Campus – Taguatinga					
Graduação					
Administração – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18 de dezembro de 2013 publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	628,52	1.257,05	--	--	20
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	1.234,33	1.763,33	10	--	--
Ciência da Computação - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	875,26	1.346,55	30	--	--
Ciências Contábeis – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18 de dezembro de 2013 publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	628,52	1.257,05	--	--	30
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 655, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2013, seção 1 p. 23/24.	1.234,33	1.763,33	50	--	40
Enfermagem – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.179,03	1.965,06	40	--	40
Engenharia de Computação – Reconhecimento renovado pela Portaria DIREG/SERES/MEC nº 540 de 25 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 23 de agosto de 2014 seção 1 p. 14.	1.234,33	1.763,33	--	--	40
Engenharia Elétrica – Reconhecimento renovado pela Portaria DIREG/SERES/ MEC nº 540 de 25 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 23 de agosto de 2014 seção 1 p. 14.	1.234,33	1.763,33	40	--	--
História – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	530,93	983,20	--	--	40
Nutrição – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21.	1.179,03	1.965,06	40	--	40
Publicidade e Propaganda - Reconhecido pela Portaria Ministerial/MEC n.º 4.327, de 22 de dezembro de 2004, publicada no DOU, de 23 de dezembro de 2004, seção 1, p. 34-43, retificada no DOU, de 24 de dezembro de 2004, seção 1, p. 14.	907,39	1.395,98	40	--	--

Relações Internacionais – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU, de 19 de dezembro de 2013, seção 1, p. 120-123.	831,84	1.279,76	40	--	--
Curso Superior de Tecnologia					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	585,00	1.044,64	--	--	20
Design de Interiores – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	585,00	1.044,64	--	--	40
Gestão Pública – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	532,77	1.044,64	--	--	40

Observações:

- Nenhum curso será oferecido com menos de 40 alunos.
- Os cursos de bacharelado só serão oferecidos com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos ofertados no *campus* de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes no *campus* da Asa Norte ou no Edifício União – SCS.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253, de 18/10/2001 (DOU de 19/10/01, p. 18, seção 1).
- Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na internet: www.uniceub.br.
- Não são concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso.
- Os valores divulgados correspondem a 25 créditos.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 31/03/2015. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 18 de fevereiro de 2015.

Brasília, de dezembro de 2014.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do UniCEUB